



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 038/2025

A Sua Excelência o Senhor
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Transporte, Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, que seja estudada a viabilidade de criação de um Projeto de Transporte gratuito Assistencial, destinado a atender pessoas em situação de vulnerabilidade, que se encontram debilitadas por cirurgias, tratamentos de saúde ou idade avançada, e não possuem condições financeiras para custear o deslocamento até seus tratamentos e sessões de reabilitação.

JUSTIFICATIVA:

Este vereador tem sido constantemente procurado por cidadãos do município — em especial idosos, pessoas carentes ou em recuperação de cirurgias — que relatam dificuldades para se deslocar até o centro de fisioterapia municipal ou até os locais onde são realizadas terapias complementares, como a piscina da empresa terceirizada que oferece atividades de natação e reabilitação.

Essas pessoas, em sua maioria, não têm condições físicas de caminhar e tampouco recursos financeiros para arcar com transporte privado (como táxis ou aplicativos de corrida). O resultado disso tem sido ausência em sessões de fisioterapia, prejudicando a recuperação e agravando o quadro clínico de muitos.

Infelizmente, segundo relatos, há falta de definição entre os setores responsáveis, e muitos pacientes acabam sendo deixados sem a assistência necessária, em um “jogo de empurra” entre as Secretarias, uma vez que a Secretaria de Saúde não se reconhece como responsável pelo transporte em tais situações.



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

Diante disso, sugerimos que o Executivo estude a criação de um projeto ou programa oficial, vinculado à Secretaria de Assistência Social e ao setor de Transportes, que preveja:

- Transporte gratuito para pacientes com limitações de locomoção por conta de cirurgias, tratamentos ou deficiência física;
- A inclusão de idosos em situação de vulnerabilidade que necessitam se locomover para tratamentos ou atendimentos de saúde;
- Que os casos sejam autorizados mediante avaliação social ou médica, com relatório comprobatório, garantindo a lisura e necessidade do uso do serviço;
- Organização logística com os motoristas e veículos da frota municipal, com agendamento semanal ou por demanda prioritária, otimizando recursos.

Essa medida visa garantir o direito básico à saúde, à mobilidade e à dignidade humana, valorizando a vida e priorizando os que mais precisam.

Por tratar-se de uma demanda social urgente, que atinge diretamente pessoas em situação de fragilidade, reiteramos a necessidade de atenção especial a esta Indicação e à criação de uma política pública permanente nesta área.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 29 de abril de 2025.


Valmir de Oliveira Santos

Vereador- Rede sustentabilidade